PARECER
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Projeto de Lei LEGISLATIVO nº 002/2025.
Súmula: "Dispõe sobre a política e criação do Programa Banco de Ração para animais domésticos do Município de Campo Magro e da outras providências."

RELATÓRIO

Cuida o presente, de Projeto de Lei LEGISLATIVO nº 002/2025, que tem por objetivo " Dispõe sobre a política e criação do Programa Banco de Ração para animais domésticos do Município de Campo Magro e da outras providências."

O projeto teve regular trâmite dentro da Câmara Municipal, foi encaminhada cópia para a procuradoria se manifestar acerca do mesmo, no sentido de auxiliar os componentes da Comissão a exarar seu parecer.

A comissão entendeu ser necessária a modificação de emenda para adequar a proposição à emenda n° 01 ao Projeto n° 002/2025.

Após exame da matéria, após consulta a assessoria jurídica da Casa, o Relator apresentou seu voto, que segue anexo a este parecer.

VOTO DO RELATOR

Pela **admissibilidade da proposição**.

PARECER DA COMISSÃO:

Pela admissibilidade total da proposição.

Publique-se e encaminhe-se a matéria a Secretaria Geral para Providências.

Campo Magro, 21 de Maio de 2025.

MARCELO MAYER
Presidente

JOSELAINE MENEGUSSO
Membro

ROBERTO LEAL
Relator